



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2020-IMBEL
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 14/2020-IMBEL

**O ORIGINAL DESTES TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2020-IMBEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
INDÚSTRIA DE MATERIAL
BÉLICO DO BRASIL - IMBEL E A
LEGRAND BRASIL LTDA.**

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob nº 1646051, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob nº 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e da Portaria nº 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco "H", 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **IMBEL**, neste ato devidamente representada pelo Sr **E.X.C.**, Ordenador de Despesas da **IMBEL**/Sede, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **568** SSP/DF, inscrito no CPF nº ***.178.581-**, que no final assina, e de outro lado **LEGRAND BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.618.139/0028-17, localizada à rua Toufic El Khouri Saad, 181

Galpão B, bairro Água Chata, Guarulhos-SP, CEP: 07251-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo Sr. **F.G.S.S.**, Diretor-Presidente, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório sob o nº ****1503****, inscrito no CPF nº *****.471.198-****, que no final assina, consoante o que consta o Processo Administrativo nº 65/2020-**IMBEL**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2020-**IMBEL**, que será regido, no que couber, independentemente de suas expressas transcrições, pelo Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da **IMBEL**, aprovado na 305ª Reunião do Conselho de Administração da **IMBEL**, ocorrida em 22/05/2018, conforme Resolução nº 06/2018-CA-**IMBEL**, de 22/05/2018, e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a denominação social (CNPJ) e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2020-**IMBEL**, de 1º de outubro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, realizada semestralmente, e corretiva, quando necessária, para o NOBREAK SMS GABINETE ARCHIMOD 120KVA TRI nº série: 680200000012, instalado na **IMBEL**/Sede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, conforme prevista na cláusula quarta do contrato referenciado, no Art. 71, da Lei 13.303/2016 e no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da **IMBEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social (CNPJ) da **CONTRATADA**, em razão da fusão,
passa de:

GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0030-31, localizada à Av. Pirâmide, 661, Diadema, São Paulo-SP, CEP 09.970-330.

para:

LEGRAND BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.618.139/0028-17, localizada à rua Toufic El Khouri Saad, 181, Galpão B, bairro Água Chata, Guarulhos-SP, CEP: 07251-400.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para a prestação dos serviços, a princípio, estão previstos para serem descentralizados à conta da dotação alocada na Natureza da Despesa 339039, Fonte 0150 ou outra disponível, PTREs 171513, PI B1DAFUNADUG, da Unidade nº 168003, do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor anual do contrato permanecerá R\$ 17.770,70 (dezesete mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual, prevista na cláusula décima nona do contrato supracitado, no valor de R\$ 888,54 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência até 30 de dezembro de 2024, deverá ser apresentada para a IMBEL em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União - DOU até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, conforme Parágrafo Único do Art. 169 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas por este instrumento.

E para firmeza, como prova de assim haverem entre si justo e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes, na forma eletrônica.

Brasília - DF, 29 de setembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

E.X.C.
Ordenador de Despesas
RG **568**-SSP/DF
CPF ***.178.581-**

Pela CONTRATADA:

F.G.S.S.
Diretor-Presidente
RNM F015033J
CPF 241.471.198-16

Testemunhas:

Ass:
CPF:

[Ass:
CPF:

(CPF e RG protegidos pela lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019.)